TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 95/2025

Inexigibilidade nº 17/2025

Objeto: Locação temporária de imóvel urbano destinado ao armazenamento provisório de arquivos e documentos da Prefeitura Municipal para fins de reforma da sede do Prédio da Prefeitura Municipal de Arantina, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Edimar Luis de Oliveira, Prefeito, no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Arantina, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da **inexigibilidade de licitação** com fundamento no inciso V do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, para contratação direta do(a) Rodrigo Teixeira Pires, visando a Locação temporária de imóvel urbano destinado ao armazenamento provisório de arquivos e documentos da Prefeitura Municipal para fins de reforma da sede do Prédio da Prefeitura Municipal de Arantina, com o valor do aluguel mensal de R$ 1.007,55 (um mil, sete reais e cinquenta e cinco centavos) e vigência de 06 (seis) meses meses.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Arantina, 05/11/2025.

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito

938 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NLLC - ATIVO - APROVADO __ - (Cópia Inex. Artista)